

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1444/2025
CÓD. VERIFICADOR: 51554VL5
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de roupa (lençóis, travesseiros, fronhas, capas de travesseiros, cobertores, flanelas, entre outros itens), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2025
CÓD. VERIFICADOR: 4XL54A08

TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: contratação de empresa especializada de Sistema de Informação Geográfica em plataforma web (SIGWEB) com módulos de gestão cadastral com manutenção corretiva e adaptativa do sistema e treinamento para utilização; serviço de migração, modelagem e implantação de Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Cadastro Imobiliário Municipal; fornecimento de imagem aérea, corrigida e ortorretificada da área urbana; fornecimento de imagens 360 graus dos logradouros e 360 graus aéreas, ambas do perímetro urbano; serviços especializados de vetorização, cálculo e comparação de área construída, atendendo as necessidades do Departamento de Finanças, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1704/2025
CÓD. VERIFICADOR: H30V5Q62

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 037/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social, com previsão orçamentária de:

Table with columns: Código, Descrição da Ação, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Rows include various social assistance actions like 'Atendimento em Casa', 'Atendimento em Sala', etc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário. Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 038/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesa, no valor total de R\$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesa, no valor total de R\$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais), conforme segue:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'Atendimento em Casa', 'Atendimento em Sala', 'Atendimento em Centro Comunitário', etc.

Para o custeio do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente de anulação parcelada de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL', 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL', 'Administração Geral', etc.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'BLOCO DE GESTÃO DE SUAS', 'Contribuições a Entidades Federais de Previdência', 'Contribuições Patronais', etc.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'Serviços Socioassistenciais', 'Assistência Social', 'Atendimento Especializado', etc.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)', 'Atividade Transporte', 'Material de Consumo', etc.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL', 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA', 'Assistência Social', etc.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'Emenda Aditiva 25 - Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com Material de Consumo', etc.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'Emenda Aditiva 28 - Implantar e manter ações de reeducação social para vítimas', etc.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'Habitação Rural', 'Assistência Comunitária', 'Emenda Aditiva 23 - Criação e Implantação do Programa de

Table with columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Rows include 'Habitação Rural', 'Material de Consumo', 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica', etc.

Table with columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Rows include 'Habitação Urbana', 'Assistência Comunitária', 'Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco', etc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário. Pato Branco 13 de agosto de 2025

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 051/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com previsão orçamentária de:

Table with columns: Código, Descrição da Ação, 2026, 2027, 2028, 2029, Total (R\$). Rows include 'Manutenção das atividades de Atendimento à Criança e Adolescente', 'Educação Especial', 'Atendimento em Casa', etc.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026-2029): R\$ 3.346.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Onofato

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 052/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial por Excesso.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Especial por Excesso, conforme segue:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include 'SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL', 'FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE', 'Assistência à Criança e ao Adolescente', etc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Onofato

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMCI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa, com previsão orçamentária de:

Table with columns: Código, Descrição da Ação, 2026, 2027, 2028, 2029, Total (R\$). Rows include 'Manutenção das atividades da Pessoa Idosa', 'Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa', 'Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa', etc.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026-2029): R\$ 4.157.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2025.

Douglas da Silva Silva

Presidente

CMDFPI